



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 113/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova a inscrição do Projeto Condomínio Cultural Dagaz, da Associação Cultural para o Desenvolvimento de Tecnologias Humanas – Instituto Dagaz.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a inscrição do **Projeto** Condomínio Cultural Dagaz, da Associação Cultural para o Desenvolvimento de Tecnologias Humanas – Instituto Dagaz, inscrito sob o nº IP-159, com validade de 2 (dois) anos, conforme parecer favorável nº 022/2025 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, de acordo com o art. 90, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2025.

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA